

GSC, 23 de outubro de 2024.

GREICI PICOLO MORSELLI

Secretária de Cultura e Juventude

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO N.º 2385/2024

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO e ADJUDICO a inexigibilidade de licitação, fundamentada no artigo 74, inciso IV da Lei nº 14.133/21, à vista das instruções constantes dos autos, a contratação de **RENATE STEPHANES SOBOLL, por meio da empresa MUSICORUM PROJETOS E PRODUÇÕES LTDA, CNPJ 32.497.770/0001-88**, para prestar serviço especializado de parecerista em editais promovidos pela Secretaria de Cultura e Juventude, bem como a despesa decorrente no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

GSC, 23 de outubro de 2024.

GREICI PICOLO MORSELLI

Secretária de Cultura e Juventude

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO N.º 2388/2024

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO e ADJUDICO a inexigibilidade de licitação, fundamentada no artigo 74, inciso IV da Lei nº 14.133/21, à vista das instruções constantes dos autos, a contratação de **MARIA BARBOSA PEIXOTO FORTUNA, por meio da empresa 32.795.696 MARIA BARBOSA PEIXOTO FORTUNA, CNPJ 32.795.696/0001-86**, para prestar serviço especializado de parecerista em editais promovidos pela Secretaria de Cultura e Juventude, bem como a despesa decorrente no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

GSC, 23 de outubro de 2024.

GREICI PICOLO MORSELLI

Secretária de Cultura e Juventude

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO N.º 2387/2024

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO e ADJUDICO a inexigibilidade de licitação, fundamentada no artigo 74, inciso IV da Lei nº 14.133/21, à vista das instruções constantes dos autos, a contratação de **SUELLEN DE SOUZA LEAL, CPF 223.742.518-37**, para prestar serviço especializado de parecerista em editais promovidos pela Secretaria de Cultura e Juventude, bem como a despesa decorrente no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

GSC, 23 de outubro de 2024.

GREICI PICOLO MORSELLI

Secretária de Cultura e Juventude

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO N.º 2384/2024

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO e ADJUDICO a inexigibilidade de licitação, fundamentada no artigo 74, inciso IV da Lei nº 14.133/21, à vista das instruções constantes dos autos, a contratação de **THAYSE LUCAS GUEDES DE SOUZA, CPF 046.089.204-56**, para prestar serviço especializado de parecerista em editais promovidos pela Secretaria de Cultura e Juventude, bem como a despesa decorrente no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

GSC, 23 de outubro de 2024.

GREICI PICOLO MORSELLI

Secretária de Cultura e Juventude

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO N.º 2398/2024

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO e ADJUDICO a inexigibilidade de licitação, fundamentada no artigo 74, inciso IV da Lei nº 14.133/21, à vista das instruções constantes dos autos, a contratação de **KARLA DANIELLE SANTOS DE OLIVEIRA, CPF 065.401.034-09**, para prestar serviço especializado de parecerista em editais promovidos pela Secretaria de Cultura e Juventude, bem como a despesa decorrente no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

GSC, 23 de outubro de 2024.

GREICI PICOLO MORSELLI

Secretária de Cultura e Juventude

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO N.º 2399/2024

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO e ADJUDICO a inexigibilidade de licitação, fundamentada no artigo 74, inciso IV da Lei nº 14.133/21, à vista das instruções constantes dos autos, a contratação de **CECÍLIA LARA DA CRUZ, por meio da empresa VAI E VEM PRODUÇÕES CULTURAIS E CINEMATOGRAFICAS LTDA, CNPJ 10.670.609/0001-21**, para prestar serviço especializado de parecerista em editais promovidos pela Secretaria de Cultura e Juventude, bem como a despesa decorrente no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

GSC, 23 de outubro de 2024.

GREICI PICOLO MORSELLI

Secretária de Cultura e Juventude

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO N.º 2386/2024

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO e ADJUDICO a inexigibilidade de licitação, fundamentada no artigo 74, inciso IV da Lei nº 14.133/21, à vista das instruções constantes dos autos, a contratação de **GIAN CARLO RUFATTO, CPF 037.799.849-46**, para prestar serviço especializado de parecerista em editais promovidos pela Secretaria de Cultura e Juventude, bem como a despesa decorrente no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

GSC, 23 de outubro de 2024.

GREICI PICOLO MORSELLI

Secretária de Cultura e Juventude

PORTARIA Nº 001/2024-GSC

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais de São Bernardo do Campo, instituído pela Lei Municipal nº 7.325, de 27 de junho de 2024, e dá outras providências.

GREICI PICOLO MORSELLI, Secretária de Cultura e Juventude de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente o art. 38 e o § 1º da Lei Municipal nº 6.536, de 16 de março de 2017, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Políticas Culturais, cria o Plano Municipal de Políticas Culturais, e institui o Conselho Municipal de Políticas Culturais, e considerando a instrução do processo administrativo nº SB 122.016/2024-06 deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais de São Bernardo do Campo para o exercício do mandato de 2 (dois) anos, biênio 2024/2026, conforme disposto no art. 38 da Lei Municipal nº 7.325, de 2024:

I - Representantes do Poder Público:

a) Secretaria de Cultura e Juventude:

- 1.** titular: Kedley Correa de Moraes - matrícula nº 30.236-6;
- 2.** suplente: Nayara Beloite Maia - matrícula nº 38.341-3;
- 3.** titular: Jose Ricardo Quaglio - matrícula nº 32.800-2;
- 4.** suplente: Sérgio de Oliveira - matrícula nº 21.615-9;
- 5.** titular: Cátia Rodrigues de Sant'Ana Prometi - matrícula nº 42.902-3;
- 6.** suplente: Laércio Costa Nunes - matrícula nº 21.624-8;
- 7.** titular: Thiago Oliveira Postigo - matrícula nº 33.258-5;
- 8.** suplente: Ana Celia Martins Nogueira - matrícula nº 21.640-0;
- 9.** titular: Gustavo Cesar Gonçalves - matrícula nº 34.749-9;
- 10.** suplente: Kelly Guimarães Moreira - matrícula nº 28.006-5;
- 11.** titular: Cíntia Pivotto - matrícula nº 55.151-3
- 12.** suplente: Mauren Mayumi Ono - matrícula nº 30.976-6;
- 13.** titular: Valéria Ducca Cintra - matrícula nº 55.658-9;
- 14.** suplente: Sandra Maria Monte dos Santos - matrícula nº 32.087-3;
- 15.** titular: Vanessa da Silva Ramos - matrícula nº 48.039;
- 16.** suplente: Fabiana Mendes de Souza - matrícula nº 35.171-3;
- 17.** titular: Samara Dinis da Silva - matrícula nº 33.190-3;
- 18.** suplente: Francisca Inez Pelícia - matrícula nº 35.432-1;

b) Secretaria de Obras e Planejamento Estratégico:

- 1.** titular: Geslei Bonício Crociari - matrícula nº 42.896;
- 2.** suplente: Sueli Luz dos Santos - matrícula nº 46.809;

c) Secretaria de Habitação:

- 1.** titular: Jeter Cantuaria Carneiro Filho - matrícula nº 48.160-9;
- 2.** suplente: Carlos Eduardo de Oliveira Rocha - matrícula nº 46.164-5;

d) Secretaria de Transporte e Vias Públicas:

- 1.** titular: Fabio Rogério Sartori - matrícula nº 33.094;
- 2.** suplente: Claudia Regina da Silva - matrícula nº 39.390;

e) Secretaria de Comunicação:

- 1.** titular: Julyane Stanzioni Santana - matrícula nº 47.792-9;
- 2.** suplente: Isaias Alves de Oliveira - matrícula nº 47.705-6;

f) Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo:

- 1.** titular: Giovanna Falcaro - matrícula nº 49.722-6;
- 2.** Suplente: Fernando Bonísio - matrícula nº 31.521-0;
- g) Secretaria de Cidadania e da Pessoa com Deficiência:**
- 1.** titular: Ricardo Paes de Carvalho Inácio - matrícula nº 55.117-3;
- 2.** suplente: Marcia Maria Prado - matrícula nº 20.231-4;
- h) Secretaria de Assistência Social:**
- 1.** titular: Carlos Takeo Ishikawa - matrícula nº 30.371-0;
- 2.** suplente: Augusto Henrique Stangorlini - matrícula nº 34.721-1;

i) Secretaria de Administração e Inovação:

- 1.** titular: Priscila Aldri dos Santos - matrícula nº 27.171-7;
- 2.** suplente: Maria Carolina Souza da Silva - matrícula nº 47.564-2;

j) Secretaria de Governo:

- 1.** titular: Maria Cleonice Vieira Duarte - matrícula nº 34.729-5;
- 2.** suplente: Eloá Guerini Flores - matrícula nº 28.873-8;

k) Secretaria de Esportes e Lazer:

- 1.** titular: Regiane Inês Marçon - matrícula nº 47.376-3;
- 2.** suplente: Thiago dos Santos Castezana - matrícula nº 54.662-5;

l) Secretaria de Saúde:

- 1.** titular: Elenice Borges Carvalho - matrícula nº 44.393-4;
- 2.** suplente: Nikelly Carvalho Rodrigues da Silva - matrícula nº 55.362-0;

m) Secretaria de Finanças:

- 1.** titular: Igor de Almeida Dias - matrícula nº 30.292-6;
- 2.** suplente: Abmael Evangelista da Rocha - matrícula nº 32.049-1;

n) Procuradoria Geral do Município:

- 1.** titular: Florinda de Jesus Silva - matrícula nº 39.025-6;
- 2.** suplente: Andrea Paula Mesas - matrícula nº 41.872-3;

o) Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal:

1. titular: Fernando Aparecido Bueno da Silva, Matrícula nº 34.314-4;
 2. suplente: Paula Lopes de Araújo, Matrícula nº 35.464-8;
p) Secretaria de Segurança Urbana:
 1. titular: Carlos Eduardo Stracci - matrícula nº 17.369-4;
 2. suplente: Lindomar Nunes Costa - matrícula nº 18.610-8;
q) Secretaria de Educação:
 1. titular: Jozileide Ferreira de Castro - matrícula nº 46.119-0;
 2. suplente: Fernanda Lima Diniz - matrícula nº 46.509-7;
II - Representantes da Sociedade Civil:
a) Setorial da Cultura Reggae e Rastafari:
 1. titular: Alex Aparecido da Silva;
 2. suplente: Bruno Eugênio de Lima;
b) Setorial de Protagonismo das Mulheres:
 1. titular: Giovana Ortiz;
 2. suplente: vago em razão de renúncia;
c) Setorial da Cultura Rock:
 1. titular: Egnaldo da Silva;
 2. suplente: Jefferson Tichovitz;
d) Setorial de Culturas Populares Tradicionais:
 1. titular: Ronaldo José Vitor Costa;
 2. suplente: vago em razão de renúncia;
e) Setorial Território Alvarenga:
 1. titular: Deyse da Silva Sousa;
 2. suplente: vago em razão de renúncia;
f) Setorial de Audiovisual:
 1. titular: Karina Kiss Neves;
 2. suplente: Lígia Nunes Van Villon Imbó;
g) Setorial de Economia Criativa:
 1. titular: Rodrigo Mascarin Galindo;
 2. suplente: vago em razão de renúncia;
h) Setorial de LGBTQIAPN+:
 1. titular: vago em razão de renúncia;
 2. suplente: vago em razão de renúncia;
i) Setorial de Economia Solidária:
 1. titular: Vanda Nunes Santana;
 2. suplente: Antonia Aparecida da Silva Carrara
j) Setorial de Saúde e Inclusão Social:
 1. titular: Suzimara Cristina dos Santos;
 2. suplente: Elaine Cristina Batista;
k) Setorial de Música:
 1. titular: Orlando José de Mendonça;
 2. suplente: Lucas José de Mendonça;
l) Setorial de Cultura Geek:
 1. titular: vago em razão de renúncia;
 2. suplente: vago em razão de renúncia;
m) Setorial de Artes Cênicas:
 1. titular: Maria Aparecida da Silva;
 2. suplente: vago em razão de renúncia;
n) Setorial de Artes Visuais:
 1. titular: Alexandre Barasino;
 2. suplente: vago em razão de renúncia;
o) Setorial de Cultura Marginal:
 1. titular: Wesley Oliveira Dantas;
 2. suplente: Romário Queiroz da Oliveira;
p) Setorial de Cultura de Povos Tradicionais de Matriz Africana e Umbanda:
 1. titular: Osvaldo Rocha da Silva;
 2. suplente: vago em razão de renúncia;
q) Setorial de Servidores da Secretaria de Cultura e Juventude:
 1. titular: Alexandre Nogueira Paixão;
 2. suplente: Elaine Moreira Magarotto;
r) Setorial Patrimônio, Memória e Museu:
 1. titular: Caroline Silverio;
 2. suplente: Roberto Nobuyoshi Tanaami;
s) Setorial de Circo:
 1. titular: vago em razão de renúncia;
 2. suplente: vago em razão de renúncia;
t) Setorial Território Montanhão:
 1. titular: Ednilson Bassú Teixeira Cardoso Junior;
 2. suplente: vago em razão de renúncia;
u) Setorial Território Alves Dias:
 1. titular: Michel de Oliveira;
 2. suplente: Nadia Regina Valle Gibo;
v) Setorial de Literatura:
 1. titular: Melissa Juarez Cruz;
 2. suplente: vago em razão de renúncia;
w) Setorial de Artes Integradas em Infância:
 1. titular: vago em razão de renúncia;
 2. suplente: vago em razão de renúncia;
x) Setorial da Cultura Hip Hop:
 1. titular: Alexandre Alves Berne;
 2. suplente: vago em razão de renúncia;
y) Setorial de Carnaval:
 1. titular: vago em razão de renúncia;

2. suplente: vago em razão de renúncia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. São Bernardo do Campo, 25 de outubro de 2024.

GREICI PICOLO MORSELLI

Secretária de Cultura e Juventude de São Bernardo do Campo

**SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
 RESOLUÇÃO GSC Nº 010/2024**

Regulamenta a realização de teletrabalho, no âmbito dos serviços realizados por servidores lotados na Secretaria de Cultura, no período de 22 de outubro a 06 de novembro de 2024, por conta de atividades referentes a avaliação dos projetos relacionados aos editais 004 a 017/2024-GSC de aplicação dos recursos da Lei Aldir Blanc-PNAB,

GREICI PICOLO MORSELLI, Secretária de Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO a necessidade de que a equipe técnica atue em conjunto com os pareceristas na elaboração das avaliações dos projetos relacionados aos editais 004 a 017/2024-GSC relacionados à aplicação dos recursos da Lei Aldir Blanc-PNAB;

CONSIDERANDO que a atividade para esta finalidade precisam ser flexíveis e por vezes é realizada fora do horário ordinário dos funcionários públicos;

CONSIDERANDO que os servidores indicados para atuar nesta atividade concordaram em utilizar equipamentos pessoais e que dispõe dos acessos necessários para a plena execução das avaliações;

CONSIDERANDO a importância da atuação flexível e ágil da equipe técnica e pareceristas para cumprimento dos prazos estabelecidos no período de 22 a 29/10 e de 29/10 a 06/11;

CONSIDERANDO que serão apenas os servidores designados para atuarem na equipe técnica de seleção dos editais da PNAB que realizarão as atividades no regime de teletrabalho, e

CONSIDERANDO que, no Município de São Bernardo do Campo ainda não há legislação que autorize o exercício dos servidores da Secretaria de Cultura no regime de teletrabalho.

RESOLVE:

Art. 1º. Os servidores que atuam nas comissões técnicas de avaliação dos editais da PNAB, nos respectivos períodos, deverão exercer suas atividades laborativas no regime de teletrabalho:

I- Período de 22 a 29 de outubro de 2024:

Sandra Maria Monte dos Santos	32.087-3
Ana Célia Martins Nogueira	21.640-0
Kedley Correa de Moraes	30.236-6
Ricardo Queiroz Pinheiro	23.256-7
Camila Rosa	32.380-5
Geisa Tanganelli	32.081-5
Fabiana Mendes de Souza	35.171-3
Francisca Inez Pelícia	35.432-1
João Batista Pires	32.650-2
Jorge Joaquim Magyar	22.144-5
Marcos Antonio do Amaral Lucena	39.971-3
Laércio Costa Nunes	21.624-8
Rogério Magalhães	31.258-9
Romilson Curvelo da Silva Júnior	30.922-9
Lisiane C da Costa Leite	21.623-0
Fabio Fontoura Magalhães	54.638-2

II- Período de 29 de outubro a 06 de novembro de 2024:

Sandra Maria Monte dos Santos	32.087-3
Ana Célia Martins Nogueira	21.640-0
Kelly Silva Guimarães	28.006-5
Kedley Correa de Moraes	30.236-6
Ricardo Queiroz Pinheiro	23.256-7
Elaine Magarotto	24.574-6
Fabiana Mendes de Souza	35.171-3
Fernando Aparecido Araujo da Silva	32.621-9
Francisca Inez Pelícia	35.432-1